

1 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSB**  
2 **Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades – BIH**  
3 **ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO**  
4 **Data: 29 de outubro de 2025**

5 No dia 29 de outubro de 2025, às 9h, realizou-se, de forma remota via Google Meet,  
6 a reunião do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (BIH). A  
7 sessão foi conduzida pela Coordenação do Curso e contou com a participação da  
8 Prof.<sup>a</sup> Lilian Buonicontro. Todos os docentes que integram o colegiado foram  
9 convidados. A Prof.<sup>a</sup> Paula Messias justificou, posteriormente, sua ausência,  
10 informando não ter recebido o e-mail de convocação. A pauta principal da reunião  
11 foi o julgamento dos processos de aproveitamento de estudos deferidos *ad  
12 referendum* pela Coordenadora do Curso, Prof.<sup>a</sup> Luziléa Oliveira, referentes aos  
13 discentes Helinduarte Sousa Batista Filho, Gabriel Mendonça e Isadhora Veiga  
14 Bomfim. No caso do discente Helinduarte Sousa Batista Filho, o pedido havia sido  
15 deferido pela Coordenação, com base em orientação anterior da decana. Contudo,  
16 após reavaliação pela equipe da Coordenação de Graduação, foi esclarecido que  
17 não é possível o aproveitamento de estudos realizados em mobilidade acadêmica  
18 anterior ao ingresso no curso. Conforme dispõe o Art. 4º da Resolução nº 25/2021,  
19 “o/a estudante que participar de programas de mobilidade acadêmica durante o  
20 período de seu curso poderá solicitar aproveitamento de estudos de componentes  
21 curriculares e de experiências vivenciadas em outra IES”. Assim, observou-se que  
22 o aproveitamento de componentes curriculares cursados em mobilidade  
23 acadêmica só é permitido quando essa mobilidade ocorre durante a vigência da  
24 matrícula do estudante no curso para o qual se solicita o aproveitamento. Diante  
25 disso, e considerando que a mobilidade internacional do discente foi realizada  
26 antes de seu ingresso no BIH, a Coordenação deliberou por indeferir o pedido de  
27 aproveitamento de estudos, por não atender aos critérios estabelecidos pela  
28 normativa vigente. Quanto aos processos dos discentes Gabriel Mendonça e  
29 Isadhora Veiga Bomfim, a SECAD permanece responsável pela análise dos  
30 respectivos pareceres. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que  
31 será assinada digitalmente, disponibilizada aos membros do Colegiado e  
32 encaminhada para registro e arquivamento junto à Coordenação do Curso e à  
33 Secretaria Acadêmica (SECAD), no mês de outubro de 2025.



Nome	VISTO PELA PRIMEIRA VEZ EM	TEMPO DE CHAMADA
Lilian Buonicontro	09/11	00:13:33
Luziléa Oliveira	09/42	00:02:46

---

Emitido em 29/10/2025

**ATA Nº 1325/2025 - IHAC-JA (11.01.05.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/11/2025 11:34 )*  
LILIAN MARA SALES BUONICONTRO  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
CFPPTS (11.01.05.09)  
Matrícula: ###276#1

*(Assinado digitalmente em 03/11/2025 15:20 )*  
LUZILEA BRITO DE OLIVEIRA  
*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*  
CBIH (11.01.12.08)  
Matrícula: ###581#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1325**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação: **32ddaf1a0e**